



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer o Convite do senhor Fernando Ricci Pinto, da TERMONORTE.

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a oitiva do senhor Fernando Ricci Pinto, da TERMONORTE, para prestar esclarecimentos quanto a atual situação da bacia hidrográfica do Rio Melchior.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as Regiões Administrativas de Ceilândia e Samambaia.

Recentemente, foi noticiada na grande mídia (Metrópoles) a possibilidade de construção de uma usina termelétrica na Região Administrativa de Samambaia. A principal discussão gira em torno da licença ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o que acaba envolvendo diretamente o Rio Melchior.

Os temas "água" e "resíduos sólidos" são os principais motivadores da instauração desta CPI, uma vez que a água é o principal recurso natural objeto de apuração desta Comissão, qual seja, o próprio Rio Melchior. Já a gestão dos resíduos sólidos está diretamente ligada ao problema enfrentado nesse rio, tendo em vista que é nessa bacia hidrográfica que são destinados os maiores volumes de resíduos sólidos urbanos do Distrito Federal.

A sabida condição degradada do Rio Melchior pode ser considerada uma falha da Administração Pública no cumprimento de sua missão institucional, especialmente no que se refere à aplicação das políticas de gestão de resíduos sólidos.

Diante disso, faz-se necessário que o senhor Fernando Ricci Pinto, da TERMONORTE, preste esclarecimentos a esta CPI, a fim de informar aos seus membros quais são os principais aspectos do estudo e os impactos ambientais identificados na região da bacia hidrográfica do Rio Melchior.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Sessões, ...

Brasília, 08 de abril de 2025

PAULA BELMONTE
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2025, às 16:24, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2091581** Código CRC: **10086D41**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8222
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br

00001-00013052/2025-84

2091581v4